



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quinta-feira • 9 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 5010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDBENTDFOEEXRDC4QUQ1QZ

Leis



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr João Martins, 01 - Centro
Aratuípe – Bahia



LEI Nº 688 de 06 de Maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE
DE PALHA, MUNICÍPIO DE ARATUÍPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 40, 41, II, 42, 43, § 1º, I, II, III, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, oficializada com a denominação de **RUA DO ARENOSO**, a Rua localizada no Bairro da Cidade de Palha, neste Município de Aratuípe.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ficam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aratuípe, Estado da Bahia. Em 06 de Maio de
2024.


Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe/BA